



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
(Processo nº 63037.001753/2024-11)

Nos termos do artigo 167, inciso II, da Constituição Federal; art. 115, § 1º, da Lei 14.133/21, art. 73, do Decreto-Lei nº 200/67, informo que os recursos orçamentários para amparar as despesas advindas do corrente processo realizado por Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação – TJIL possuem dotação orçamentária própria, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 783330;

Fonte de Recursos: 1050000144;

Programa de Trabalho: 174672;

Elemento de Despesa: 339039; e

Plano Interno: G471FC3Z1B4.

João Pessoa, PB, na data da assinatura.

RONALDO DE ALMEIDA MIRANDA JUNIOR
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa